

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Ibirubá/RS tem sua economia voltada para produção agrícola, sendo esta uma das principais fontes de renda para as famílias do meio rural e um grande gerador que movimenta o comércio local.

Para continuar oferecendo apoio aos pequenos produtores do nosso município, a Secretaria de Obras e Viação solicita a aquisição de uma Motoniveladora nova, que visa garantir diretamente manutenção de estradas rurais, cuja responsabilidade é da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, que busca colaborar para uma melhor trafegabilidade dos usuários, em sua maioria agricultores e agricultoras do município.

A compra deste maquinário vislumbra o aumento da capacidade de manutenção corretiva de nossas estradas rurais, além de atender os demais e programas da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Neste sentido, reforço que é imprescindível a aquisição da Motoniveladora para o município, que visa atender as operações de infraestrutura rural, que oportunize uma qualidade de vida aos moradores destas regiões, da mesma forma, maximize significativamente a agricultura do município.

Importante frisar que a frota de equipamentos destinados à manutenção viária encontra-se defasada, resultando em elevado custo de manutenção, aumento do tempo de resposta para realização de serviços e comprometimento da qualidade da infraestrutura rodoviária municipal.

Conforme relatório anexo a este ETP, o município de Ibirubá teve uma despesa de R\$ 299.789,45 em horas máquina de motoniveladora no ano de 2023 e, no ano de 2024, uma despesa de R\$ 677.047,90.

Além dos altos custos com serviços de horas máquina (motoniveladora) a falta do equipamento adequado limita significativamente a capacidade de resposta da Secretaria de Obras e Viação, causando transtornos para os munícipes e afetando diretamente setores estratégicos da economia local, como a agricultura e o transporte escolar.

Importante dizer que o município possui operador efetivo de máquinas, para este caso o Sr. Gilson Eduardo Wollmann, que possui total capacidade de atender as demandas da Secretaria de Obras e Viação na operação deste maquinário.

A aquisição de uma motoniveladora visa solucionar essa problemática ao garantir um equipamento moderno, eficiente e com alta capacidade de operação. Com a nova máquina, será possível:

- a) Melhorar a trafegabilidade das estradas rurais, garantindo o escoamento da produção agropecuária e industrial;

- b) Reduzir os custos de manutenção corretiva das vias municipais, permitindo uma abordagem mais eficiente e planejada para a conservação das estradas;
- c) Assegurar maior segurança para o transporte escolar e demais veículos que trafegam nas vias não pavimentadas;
- d) Diminuir a dependência de locação de maquinário, gerando economia de recursos públicos;
- e) Aumentar a produtividade da equipe da Secretaria de Obras, permitindo a realização de mais serviços com maior eficiência.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras e Viação

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação não se encontra no Plano Anual de Contratação do Município de Ibirubá-RS, pois o mesmo ainda não está concluído. Entretanto, devemos pesar que a inexistência de prévia legalidade por parte da Administração Pública, através de formalização de tal prerrogativa legal, não pode engessar a continuidade de processo de tal utilidade pública, a que este se apresenta no momento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Das obrigações e responsabilidade da empresa especializada contratada constam:

- a) A mesma fornecerá o(s) item (ns) / objeto(s) de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela contratante.
- b) Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do(s) objeto(s), inclusive às contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da contratante por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da contratada, com referência às suas obrigações, não se transfere à contratante.
- c) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega.

Requisitos do equipamento:

MOTONIVELADORA NOVA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: zero km, ano e modelo 2024 ou superior, chassi articulado, motor com potência de 190Hp, 06 cilindros, turbo alimentado, Tier III, movido a óleo diesel, sistema de freio em banho de óleo, cabine fechada com duas portas, com ar condicionado quente e frio de fábrica, direção hidráulica nas rodas dianteiras, Ripper traseiro com no mínimo 05 dentes, transmissão de 06

velocidades a frente e 03 velocidades a ré, equipada com peso operacional de no mínimo 16.900Kg, tanque de combustível de 280 litros, pneus 17,5 x 25 – 12 lonas, lâmina central de 3600 m x 610mm x 20mm, profundidade de corte da lamina de no mínimo 710mm, comprimento máximo de 8.970mm, faróis para trabalho noturno dianteiros e traseiros, luzes indicadoras de alerta e seta, alarme de deslocamentos a ré, bem como todos os equipamentos de tráfego, conforme normas do Detran/Contran. Equipada e emplacada em nome do município, com todos os itens obrigatórios a legislação nacional vigente quanto a segurança.

Garantia de 1 ano sem limite de horas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Locação de veículos	Manutenção por conta da locadora; IPVA anual por conta da locadora.	O veículo não pertence a frota da administração pública; Proibido colocar acessórios e plotagem de identificação da administração pública; Custos de acidentes por conta da CONTRATANTE; Numa possível desistência da locação haverá multa.
Credenciamento de horas máquina	Redução de custos fixos – Evita gastos com manutenção, armazenamento e depreciação de maquinário próprio. Redução de encargos trabalhistas – Como os operadores geralmente são fornecidos junto com as máquinas, há menor	Custo variável – O pagamento por hora pode tornar-se mais oneroso a longo prazo em comparação com a aquisição do equipamento. Dependência de fornecedores – O município fica sujeito à disponibilidade e aos

	<p>necessidade de contratação e gerenciamento de pessoal próprio.</p>	<p>prazos dos mencionados de serviço.</p> <p>Menor controle sobre a operação – A execução dos serviços pode depender da qualidade e do comprometimento do fornecedor, podendo impactar prazos e qualidade do trabalho.</p> <p>Risco de sobrepreço e superfaturamento – Se não houver um bom controle, pode haver cobranças por horas não trabalhadas ou subutilização de equipamentos.</p> <p>Falta de continuidade – Pode ocorrer descontinuidade do serviço caso haja problemas contratuais, falta de orçamento ou dificuldades com fornecedores.</p> <p>Necessidade de fiscalização intensiva – A administração precisa monitorar continuamente a execução do serviço para garantir que os recursos sejam usados corretamente.</p>
<p>Compra Direta – Dispensa de licitação</p>	<p>Inviável – Não encontram-se equipamentos deste descritivo disponíveis no limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021</p>	
<p>Aquisição do equipamento por Licitação própria - Pregão</p>	<p>Maior competitividade e transparência - O preço permite ampla participação de fornecedores, garantindo maior</p>	<p>Foco excessivo no menor preço - O preço prioritário é o menor preço, o que pode resultar na aquisição de equipamentos de menor qualidade ou com especificações técnicas não</p>

	<p>competitividade e transparência no processo.</p> <p>Simplicidade e desburocratização - O processo do pregão possui menos critérios formais em comparação com outras modalidades, como a concorrência pública.</p> <p>Critério de julgamento objetivo -No pregão, as promoções de menor preço são obrigatórias, excluindo subjetividade na escolha do fornecedor.</p> <p>Ampla participação - Como o preço pode ser realizado de forma eletrônica, fornecedores de diferentes localidades podem participar, ampliando a concorrência e evitando conexões locais.</p>	<p>ideais para as necessidades da administração.</p> <p>Risco de fornecedores inexperientes - Empresas que oferecem o menor preço nem sempre possuem capacidade técnica ou experiência para fornecer o equipamento com qualidade e suporte pós- venda adequado.</p> <p>Dificuldade na definição do objeto - Uma motoniveladora é um bem de alto valor e com características técnicas específicas. Se o edital não for bem elaborado, poderá haver problemas na entrega do equipamento correto.</p> <p>Possibilidade de recursos e impugnações - Fornecedores descontentes com o resultado podem apresentar recursos e impugnações, o que pode atrasar o processo de aquisição.</p>
<p>Aquisição do equipamento por meio de adesão á ARP</p>	<p>Rapidez no processo de aquisição - A adesão evita toda a burocracia da licitação própria, diminuindo significativamente o tempo necessário para a compra da motoniveladora.</p> <p>Redução de custos administrativos - Como o órgão aderente não precisa</p>	<p>Falta de personalização da concepção técnica - A adesão obriga o órgão a aceitar as especificações do equipamento previsto no original, sem possibilidade de ajustes para atender melhor às suas necessidades.</p> <p>Dependência da vigilância do original - Se a ata estiver</p>

	<p>conduzir um novo processo licitatório, há economia de recursos humanos e materiais.</p> <p>Preços bastante vantajosos - Se um ato original foi bem fornecido e obtido bons preços, a adesão pode garantir uma aquisição vantajosa sem a necessidade de negociação nova com fornecedores.</p> <p>Menos riscos de impugnações e contestações - A adesão evita conflitos licitatórios e eventuais impugnações ou recursos administrativos, comuns em pregões próprios.</p> <p>Simplificação da aquisição - Como o fornecedor já foi previamente homologado no processo original, há menos incertezas sobre sua capacidade de entrega.</p>	<p>próxima do vencimento, poderá haver dificuldades na entrega e na negociação de prazos e condições.</p> <p>Limite de quantidade - A adesão está sujeita a limites quantitativos pela legislação, o que pode restringir a quantidade de motoniveladoras que o órgão pode adquirir.</p> <p>Problemas na entrega - Como o fornecedor pode não ter previsão inicial para atender a um novo regulamento aderente, pode haver atrasos na entrega do equipamento.</p> <p>Menor controle sobre a negociação - Como o órgão aderente apenas aceita as condições já condicionantes no original, ele tem pouca ou nenhuma margem para negociação de prazos, garantias adicionais ou suporte técnico.</p>
--	---	---

Considerando assim o levantamento apresentado, chegou-se a conclusão de que para uma otimização de recursos administrativos, a possibilidade de economia e a segurança jurídica, a adesão ao ata de registro de preços de outro órgão se apresenta como a opção mais vantajosa para a aquisição de motoniveladora.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Levando em conta as opções econômicas, a capacidade de atendimento com planejamento adequado, a existência de outros equipamentos e a possibilidade de soluções alternativas para picos de demanda, a aquisição de uma única motoniveladora mostra uma escolha equilibrada e eficiente para o município de Ibirubá/RS.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT
08	01	<p>MOTONIVELADORA NOVA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: zero km, ano e modelo 2024 ou superior, chassi articulado, motor com potência de 190Hp, 06 cilindros, turbo alimentado, Tier III, movido a óleo diesel, sistema de freio em banho de óleo, cabine fechada com duas portas, com ar condicionado quente e frio de fábrica, direção hidráulica nas rodas dianteiras, Ripper traseiro com no mínimo 05 dentes, transmissão de 06 velocidades a frente e 03 velocidades a ré, equipada com peso operacional de no mínimo 16.900Kg, tanque de combustível de 280 litros, pneus 17,5 x 25 – 12 lonas, lâmina central de 3600 m x 610mm x 20mm, profundidade de corte da lamina de no mínimo 710mm, comprimento máximo de 8.970mm, faróis para trabalho noturno dianteiros e traseiros, luzes indicadoras de alerta e seta, alarme de deslocamentos a ré, bem como todos os equipamentos de tráfego, conforme normas do Detran/Contran. Equipada e emplacada em nome do município, com todos os itens obrigatórios a legislação nacional vigente quanto a segurança.</p> <p>Garantia de 1 ano sem limite de horas.</p>	GR1803BR XCMG/XCMG	R\$ 845.000,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para se buscar o valor estimado da presente solução, foi obtido os seguintes valores:

Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0008-70	AZUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 20.724.304/0001-09	POWERZZ LTDA CNPJ: 18.184.969/0002-06

AQUISIÇÕES SIMILARES		
Município de Quaraí	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1225545,19&cs=10mP-8pbgKlAbbe_ZNHS49FquZGM Aquisição: R\$ 988.000,00	Não permite adesão
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA BACIA DO RIO JAGUARÃO - CIDEJA	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/cideja-consorcio-publico-intermunicipal-de-desenvolvimento-economico-social-e-ambiental-3026/pe-02-2024-2024-349204 Aquisição: R\$ 845.000,00	Permite adesão
R\$ 1.200,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.150.000,00

Assim, considerando os valores e a solução encontrada, o valor da presente aquisição está estimado em **R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais)**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente solução tem como objetivo a aquisição de uma motoniveladora para o município de Ibirubá/RS, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) do CIDEJA, Ata de Registro de Preços nº 02/2024, do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, com fundamento no art. 86, §3º, inciso II da Lei 14.133/2021.

A escolha pela adesão à ARP visa atender às necessidades operacionais da administração municipal de forma célere, eficiente e econômica, garantindo a manutenção adequada das estradas vicinais e demais vias não pavimentadas, essenciais para o escoamento da produção agrícola e do tráfego local.

Para garantir a observância da adesão, foram realizadas pesquisas de mercado e análises comparativas com processos licitatórios semelhantes, constatando-se que os preços praticados na ata vigente são compatíveis e vantajosos em relação a outras opções disponíveis no mercado. Além disso, a contratação por meio da ARP garante a previsibilidade do fornecimento, riscos administrativos relacionados a possíveis falências em um novo determinado.

Dessa forma, a adesão à ARP para aquisição de uma motoniveladora representa uma solução eficiente e alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações, garantindo a

otimização dos recursos públicos, a celeridade na entrega do bem e a melhoria da infraestrutura viária municipal.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável pela sua indivisibilidade funcional, visto que se trata de um equipamento único e essencial para a manutenção viária do município.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A adesão à Ata de Registro de Preços para a aquisição de uma motoniveladora pelo município de Ibirubá tem como resultados principais pretendidos a melhoria da infraestrutura viária rural, a otimização dos recursos públicos e agilidade na obtenção do equipamento. Com manutenção contínua e eficiente das estradas vicinais, redução de custos administrativos e operacionais, uma vez que haverá uma maior celeridade e segurança jurídica na contratação. Outro resultado será a disponibilidade imediata do equipamento, garantir a eficiência, a economia e a continuidade dos serviços públicos essenciais, beneficiando diretamente a população e o desenvolvimento local.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 07 de fevereiro.

Márcio Neves
Secretário de Obras e Viação

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67b4-e33f-a0c0-2d00-08cd-26a3

Assinado por **MARCIO GILVANO NEVES Neves** em 18/02/2025 às 17:03:01
Identificador Único: **NfZCdGPYMPigmm8LDUzK5J**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67b4-e33f-a0c0-2d00-08cd-26a3>
